

# Superior Tribunal de Justiça

## SEGUNDA SEÇÃO

### SÚMULA

A Segunda Seção, na sessão ordinária de 8 de maio de 2019, aprovou o seguinte enunciado de súmula, que será publicado no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

#### SÚMULA n. 632

Nos contratos de seguro regidos pelo Código Civil, a correção monetária sobre a indenização securitária incide a partir da contratação até o efetivo pagamento.

Referência:

REsp	702.998-PB	(3ª T 10/11/2005 – DJ 06/02/2006).
REsp	1.447.262-SC	(3ª T 04/09/2014 – DJe 11/09/2014).
REsp	1.673.368-MG	(3ª T 15/08/2017 – DJe 22/08/2017).
REsp	61.061-SP	(4ª T 25/08/1997 – DJ 29/09/1997).
REsp	247.685-AC	(4ª T 25/04/2000 – DJ 05/06/2000).
REsp	176.618-PR	(4ª T 18/05/2000 – DJ 14/08/2000).
REsp	479.687-RS	(4ª T 01/04/2003 – DJ 04/08/2003).
EDcl no REsp	1.012.490-PR	(4ª T 17/06/2008 – DJe 18/08/2008).
EDcl no REsp	765.471-RS	(4ª T 28/05/2013 – DJe 06/06/2013).
EDcl nos EDcl no REsp	1.076.138-RJ	(4ª T 06/08/2013 – DJe 16/08/2013).

